ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Prefeita Constitucional do Município de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, junto a JOSEFA EMÍLIA FLORENTINO DE ARAÚJO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número: ***.813.114imóvel, medindo para a Locação de aproximadamente 194m², situado a rua João Batista Confessor nº 19, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japi/RN, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal é de R\$ 480,000 (quatrocentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP).

JAPI/RN, 3 de fevereiro de 2025.

***.407.164-** **SIMONE FERNANDES DA SILVA**Prefeita Municipal

Publicado por: Gilberto Fernandes de Lima Código Identificador:114F533C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/